CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Vereador Lélio Alvarenga

Repúdio á Inclusão da Ideologia de Gênero da Base Comum Curricular.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, Moção de Repúdio, a ser encaminhada ao Ministério da Educação, a Câmara Federal e ao Senado, **em função da Indevida Inclusão da Ideologia de Gênero na Base Comum Curricular.**

J U S T I F I C A T I V A

Em decorrência da audiência pública realizada aos 07 dias do mês de dezembro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal desta Cidade, mediante as discurssões pluralistas de diversas vertentes do pensamento quanto à questão da ideologia de gênero, surgiu a presente deliberação corelacionada:

Percebemos a necessidade eminente de proteger as crianças e adolescentes da desconstrução de suas identidades e futuro, ante a possibilidade mesmo que velada da inclusão da ideologia de gênero na base nacional comum curricular, mediante este fato manifestamos nosso repúdio a tal inclusão, vez que adotar essa perspectiva ideológica leva a uma separação artificial entre o que é natural e biológico, e o que é social e culturalmente construído, observando que a ideologia de gênero quer renegociar as fronteiras entre o natural, que é relativamente inflexível, e o social, que é relativamente transformável;

Considerando ainda a afronta clara aos direitos dos pais de que seus filhos recebam educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas próprias convicções, afrontando principalmente as crianças, que passam a ser tratadas como experimento social de alto risco, figurando assim como um atentado as famílias brasileiras, Nós, comunidade anapolina não queremos a banalização antropológica de nossa educação e expressamos nossa indignação a tal inclusão.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2017.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB